

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TJCE

PORTARIA Nº 2109/ 2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência desta Corte de Justiça, usando de suas atribuições legais, cumprindo decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500151-14.2015.8.06.0255, formulado pela Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova,

RESOLVE designar o DR. MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo de nº. 1863-46.2006.8.06.0128, em curso na 2ª Vara Comarca de Morada Nova, face à suspeição da magistrada titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TJCE

PORTARIA Nº 2108/ 2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência desta Corte de Justiça, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500138-15.2015.8.06.0158, formulado pelo Dr. Raimundo Lucena Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Russas,

RESOLVE designar o DR. SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo de nº. 97660-41.2015.8.06.0158, em curso na 1ª Vara Comarca de Russas, face à suspeição do magistrado titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TJCE

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 63/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 20/2015 e alterada pelas Portarias nºs 38 e 51/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 20/2015 (DJe, de 24/03/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501943-45.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias nºs 38/2015 (DJe, de 23/6/2015) e 51/2015 (DJe, de 11/8/2015) que modificaram os membros da Comissão Sindicante;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ